



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2015

Aprova o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – (UNILA) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 30, do Regimento Geral da UNILA, com base no processo 23422.012727/2014-88 e na deliberação da 15ª reunião ordinária realizada em 17.4.2015, e considerando,

A Resolução CONSUN nº 008/2013, que regulamenta as Atividades Acadêmicas Complementares dos cursos de graduação da UNILA;

A Resolução CONSUN nº 002/2013, que estabelece as normas gerais para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso da UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 22.05.2015